CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1447 DE 21 / 02 / 2018

Portaria N.º 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDINEI JOSE FERREIRA DE ARAUJO, portador do RG n.º 9.296.951-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 054.353.849-40, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de fevereiro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

JEAN CARLOS DA VEIGA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:BFD041A5

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valdinei Jose Ferreira de Araujo, portador do RG n.º 9.296.951-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 054.353.849-40, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de fevereiro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:BF99C675

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre a aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, do Estudo de Viabilidade Econômica para operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do Município de Piraquara.

O **Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP**, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.004, de 05 de maio de 2009, pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de1990 e pela Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e de acordo com deliberação do Pleno na Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de viabilização da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Piraquara;

Considerando Que a Lei Municipal nº 1.565/2016, regulamentada pelo Decreto nº 5.009/2016, dispõe sobre a elaboração de Concurso de Projetos no Âmbito municipal;

Considerando que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, conforme prevê a Constituição, carta magna desta União, em seu artigo 196º.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Estudo de Viabilidade Econômica para operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do Município de Piraquara, elaborado pela Secretaria de Saúde de Piraquara.

Art. 2º O valor Mensal estimado no referido estudo para custeio da UPA é de **R$ 804.145,08 (Oitocentos e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos).**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia vinte de dezembro de dois mil e dezessete.

Piraquara, 20 de fevereiro de 2018.

ONARDELES JOSÉ FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara
Resolução nº 13/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1172550D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/20189 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25401/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição de mobiliário escolar para atender a secretaria municipal de Educação pelo período de 12 meses **Abertura: 15 de março de 2018, às 9:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado** R$ 1.048.237,00 (Um milhão quarenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais). O novo edital, estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 20 de fevereiro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal
Portaria 9878/2018

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:61455712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais para confecção de próteses odontológicas, pelo período de 12 (doze) meses, portanto, em virtude disso, a data de abertura **fica ADIADA para o dia 19/03/2018, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 20 de fevereiro de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2369A79B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 12/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº. 3/2017 – PROCESSO Nº. 978/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou dos empreendedores rurais ou suas organizações. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.586.141/0001-08, com sede na Rua João Manika, nº 237, bairro Canguiri - Colombo/PR. **Valor global**: R$ 196.696,43. (Cento e